

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

### 2º TA-CONTRATO Nº 104/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, QUE TEM POR OBJETO CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2021

**CONTRATANTE:** Município de Teodoro Sampaio, com sede nesta cidade à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, doravante denominada de Contratante.

**CONTRATADA:** Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [Leis Municipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.56, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma da inexigibilidade nº 004/2021 – Processo licitatório nº 084/2021 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica prorrogado, de 28/07/2023 até 31/12/2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 104/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento da parcela remanescente, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), será efetuado, em parcela única, até o dia 20/11/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 104/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 25 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA

Jose Alves da Cruz

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1:

CPF/ME: 508 773 20-15

2:

CPF/ME: 060.041.045-88

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF3E8CCF840059FF178AEC45BD5CD871